ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13

RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455

C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2013 - PR

Processo Administrativo: 27/2013
Processo de Licitação: 27/2013
Data do Processo: 07/02/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTINUADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE , reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 012/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 27/2013, Licitação nº 19/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Dando início a sessão, o Pregoeiro entregou cópia do julgamento da Impugnação feita pela Empresa ALEXSANDRA DOS SANTOS ME, conforme protocolo em enexo. Em seguida recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação. Nenhuma das empresas credenciadas apresentou o documentos referente ao item 7.4 do Edital credenciamento como micro empresas. Na análise dos credenciamentos o representante da empresa LOGOS ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS LTDA, solicita a desclassificação da empresa ALEXSANDRA DOS SANTOS ME, por constar parcialmente em seu contrato social o objeto licitado, o Pregoeiro conforme determinação do Setor Jurídico deixa de aceitar a proposta conforme o item 3.2.1 do Edital, especialmente por não contemplar a Assessoria Continuada e a Gestão de Contratos e Convênios. O Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa habilitada. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente LOGOS ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS LTDA atendeu aos requisitos do Edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, de acordo com Histórico do Pregão anexo a presente ata. O representante presente declara que lance ofertado é seu último preço.

Participante: 90301 - LOGOS ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviços de assessoria continuada para a Elaboração de projetos e Gestão de Contratos e Convênios com o Governo Federal, conforme Projeto Básico que integra o Edital.	MES	12,00		0,0000	4.950,00	59.400,00
				Total do Participante>		59.400,00	
				Total	Geral	>	59.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 25 de Fevereiro de 2013

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO	Pregoeiro(a)
NILSE BRESAN	EQUIPE DE APOIO
ALINE ELIZA CORADI	FQUIPE DE APOIO